



Ato Decisório n.º 405/CONSEA, de 14 de dezembro de 2016.

Regulamento das atividades  
complementares do curso de engenharia  
de alimentos – Campus de Ariquemes

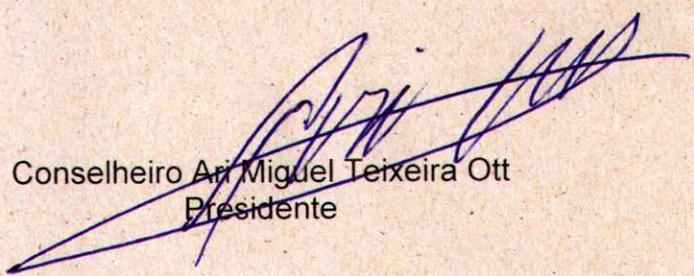
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.004197/2014-48;
- Parecer 2038/CGR, do relator conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Deliberação na 153ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.11.2016;
- Deliberação na 87ª sessão Plenária, em 09.12.2016.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar o parecer 2038/CGR, cujo relator é favorável à rejeição da proposta e favorável ao arquivamento da matéria.

**Art. 2º.** Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente